



## **PORTARIA N.º 94/2025 – CCC**

O Chefe do Centro de Compras e Contratos da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições, delegadas por meio da Portaria n.º 001/2024 – CCC, publicada no BG N.º 069, de 10 de Abril de 2024. Previsão contida no art. 8.º, parágrafo 2, da Lei Complementar n.º 056/2006. E considerando a previsão contida no art. 67 da lei 8.666/93 e o previsto no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na portaria conjunta n.º 658/2014-SEAD/AGE.

Considerando a formalização do contrato de locação de imóvel n.º 018/2019–CCC/DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a “locação de imóvel para abrigar a sede do 27.º Pelotão destacado no município de BUJARÚ/PA”.

### **RESOLVE:**

**Art.1.º. NOMEAR** o CAP QOPM RG 40208 **DISSON** ROBERTO PIMENTEL **JUNIOR**, em substituição ao 2.º TEN QOPM RG 44533 **MARIENNY** VIEIRA DE SANTANA, para fiscalizar o contrato de locação de imóvel n.º 018/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES.

**Art.2.º. MANTER** o 2.º SGT PM RG 24801 **JONILSON** DAS CHAGAS SILVA, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo n.º 018/2019 – DAL/PMPA, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1.º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

**Art. 3.º. DETERMINAR** Aos fiscais nomeados no Art. 1.º e 2.º desta portaria, ao serem transferidos para unidade que inviabilize a fiscalização do contrato de locação de imóvel n.º 018/2019 – DAL/PMPA, deverão solicitar sua substituição da função de fiscal através de ofício encaminhado ao Centro de Compras e Contratos da PMPA.

**Art. 4.º. DETERMINAR** ao fiscal que remeta o recibo da referida locação devidamente atestada pelo fiscal, ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento de despesa.

**Art. 5.º. DETERMINAR** ao fiscal nomeado que remeta, até o 5.º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, conforme disciplina o artigo 6.º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

**Art. 6.º. DETERMINAR** ao fiscal que adote providências no sentido de verificar, formalmente, junto ao proprietário o interesse em renovar o contrato, no prazo máximo de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ  
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO  
**CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC**



90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, encaminhando informação ao Centro de Compras e Contratos da PMPA para adoção de providências referentes à renovação, contendo inclusive manifestação sobre a vantajosidade da renovação, consoante ao disposto no art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Art. 7º. ao fiscal que, nos casos em que o locador não esteja atendendo as necessidades da PMPA, encaminhe ao Centro de Compras e Contratos da PMPA, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes junto a este Centro.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Belém/PA, 28 de Julho de 2025.

Wanderson  
Antunes dos  
Reis:76695301  
204

Assinado de  
forma digital por  
Wanderson  
Antunes dos  
Reis:76695301204



**WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM**  
Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/2025  
PROCESSO PAE Nº 2025/2750476**

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA (CNPJ 34.921.783/0001-68, Unidade Descentralizadora) e Procuradoria-Geral do Estado do Pará (CNPJ 34.921.759/0001-29, Unidade Descentralizada).

Objeto: Colaboração mútua dos partícipes visando a efetivação da descentralização de créditos orçamentários da SEMAS para a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ – PGE-PA para execução do projeto "Curso de Ambientação de novos servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade" por meio de sua Escola Superior de Advocacia Pública.

Vigência: 25/07/2025 à 24/01/2026

Assinatura: 25/07/2025

VALOR: Descentralização de crédito orçamentário da SEMAS para a PGE-PA no valor de R\$ 32.560,00

Dotação Orçamentária: Unidade 27102 FEMa; Funcional Programática 272245; Elemento 339036, 339039; Fonte 01759000016000000 – FEMa; PI 4110002245C.

FORO: Comarca de Belém, Estado do Pará

Endereço da Unidade Descentralizada: Rua dos Tamoios, nº 1671, Bairro Batista Campos, Belém/Pará.

Ordenadores: Lília Marcia Ramos Reis, Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício; Ricardo Nasser Sefer, Procurador-Geral do Estado do Pará.

**Protocolo: 1226725**

PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
22 a 31/07/2025	9,5	R\$ 247,07	R\$ 2.347,16

II - Conforme o processo nº E-2025/3004669 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1226652**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****Portaria nº. 505 de 24 de julho de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial nº. 34.550, de 13 de abril de 2021;  
CONSIDERANDO a solicitação apresentada no PAE nº E-2025/3065247;  
RESOLVE:

ALTERAR o período de gozo de férias do servidor Ornei Sousa de Lima, matrícula nº 5980721/ 1, referente ao período aquisitivo de 01/03/2024 a 28/02/2025, publicado no DOE nº 36.277 de 27/06/2025. Com a alteração, passará a ser gozada no período de 11/08/2025 a 09/09/2025 (30 dias).

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1226654**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE  
DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 503 de 24 de julho de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Piracicaba/SP:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Márcia Tatiana Vilhena Segtowich Andrade, matrícula nº 57222698/ 2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotação em Belém/PA.		Participar da segunda oficina da turma 2025 da Jornada de Líderes pelo Desmatamento Zero na Amazônia até 2030 (G. Dez).	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
31/07 a 03/08/2025	3,5	R\$ 527,10	R\$ 1.844,85

II - Conforme o processo nº E-2025/3028176 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 504 de 24 de julho de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Salinópolis/ PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Alfredo Xavier Abdon, matrícula nº 5981164, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Soure/PA.		Apoiar e Desenvolver ações na Operação Verão 2025 no Monumento Natural do Atalaia, direcionadas à população local e aos veranistas, com o objetivo de manutenção e proteção do meio ambiente. As atividades visam contribuir para a preservação do ciclo reprodutivo das tartarugas marinhas.	
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	V. POR BENEF.
20 a 27/07/2025	7,5	R\$ 247,07	R\$ 1.853,02

II - Conforme o processo nº E-2025/2942378 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**PORTARIA Nº 506 de 24 de julho de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR		OBJETIVO	
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648/ 8, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Marabá/PA.		Supervisionar, monitorar e acompanhar a implantação do Plano de Manejo do Parque Estadual Serra das Andorinhas/Martírios - PESAM e APA.	
Claudionor da Silva, matrícula nº 5991344/ 1, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Marabá/PA.		Conduzir veículo oficial para transporte do servidor em atividade institucional.	

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 94/2025 – CCC:** NO-MEAR o CAP QOPM RG 40208 DISSON ROBERTO PIMENTEL JUNIOR, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 44533 MARIENNY VIEIRA DE SANTANA, para fiscalizar o contrato de locação de imóvel n.º 018/2019 – DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES; MANTER o 2º SGT PM RG 24801 JONILSON DAS CHAGAS SILVA, como fiscal suplente do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 28 de julho de 2025; WANDERSON ANTUNES DOS REIS – MAJ QOPM Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA

**Protocolo: 1226624**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº2041/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 22/07 à 08/08/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: SGT PM Rafaela De Cassia Rocha Santa Brigida; MF: 572005081; Lotação:3ªBME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Francisco José Costa Da Silva; MF: 571987721; Lotação:3ªBME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SD PM Lucas Pereira Da Silva; MF: 3540602/1; Lotação:1ªBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Ananias De Lima Campos; MF: 3541904/1; Lotação:3ªBME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

**PORTARIA Nº2042/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 22/07 à 08/08/2025; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 17 de pousada; Servidores: CAP PM Matheus Miranda De Araújo; MF: 4220583-1; Lotação:30ºBPM; Valor Unit.:R\$150,99; Valor: R\$5.284,65. SGT PM Dailson De Jesus Alves Vale; MF: 5698782/1; Lotação:CIPFLU; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Tiago Do Socorro Tavares Magalhães; MF: 5722392-1; Lotação:29ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Luiz Otávio Muller Sabat; MF: 57198996/1; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Kemmell Santa Rosa De Moura; MF: 572215941; Lotação:CPA; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. SGT PM Ademir Dias Ferraz; MF: 571996791; Lotação:CFAP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$5.140,45. CB PM Irineu Neto Reis Trindade; MF: 59106171; Lotação:BPA; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. SD PM Nayara Shirley Silva Dos Santos; MF:5965305/1; Lotação:BPEV; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$4.611,60. ORDENADOR: CEL QOPM JEANDERSON DA SILVA SARAIVA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.